

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018

Processo: 0098-001218/2016. DAS PARTES: DFTRANS x SFERAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA: DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 90 (noventa) dias, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 26.204, PT: 26.451.6216.1506.0010; ND: 44.91.51; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 2019NE00282 emitida em 26/03/2019 e 2019NE00261, emitida em 25/03/2019 no valor de R\$ 1.742.308,59 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil trezentos e oito reais e cinquenta e nove centavos). DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 90 (noventa) dias, para o período compreendido entre 04/06/2019 e 02/09/2019, nos termos previstos no art. 57 § 2º inciso II na Clausula Terceira do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA, na qualidade de Diretor-Geral e pela Contratada, ANDRÉ DUARTE DOURADO, na qualidade de Representante Legal.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00098-00004228/2019-46; Interessado: OI S/A; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 12.325,01 (dois mil novecentos e três reais), por conta do Programa de Trabalho: 26.122.6001.8517.0076, a favor de OI S/A, inscrita no CNPJ: 76.535.764/0001-43, referente à prestação de serviços telefônicos fixo nos meses de 2016. Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativa Financeira para demais providências. JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA, Diretor-Geral.

### COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: 0097-000192/2016. Contratante: METRO-DF. Contratada: MAHVLA TELECOMM CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 06.277.077/0001-90. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2016. Objeto: Prorrogação dos prazos contratuais de execução e de vigência por mais por 4 e 6 meses, respectivamente, sem custo adicional, e a inclusão da obrigatoriedade de implementação de programa de integridade à contratada, sem custo adicional à contratante. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico. Vigência: Fica prorrogado por mais 4 meses o prazo de execução, ou seja, de 22/05/2019 para 22/09/2019. Data de Assinatura: 10/05/2019. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Luiz Carlos Tanezini. Pela Contratada: Marcelo de Almeida

Processo: 00097-00005075/2018-00. Contratante: METRO-DF. Contratada: VIA ENGENHARIA S.A. CNPJ: 00.584.755/0001-80. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2018. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução por mais 2 meses cada, com a majoração de R\$ 1.003.211,92 ao valor originalmente contratado, mediante alteração de quantitativos e inclusão de novos itens, e a inclusão da obrigatoriedade de implementação de programa de integridade à Contratada. Modalidade de licitação: Concorrência. Valor Global: R\$ 1.003.211,92. Vigência: De 05/01/2020 para 05/03/2020. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.453.6216.1816.0001, Fontes de Recursos 135 e 335 e Natureza de Despesa 44.90.51. Número das Notas de Empenho: 2019NE00124 e 2019NE00322. Data de Assinatura: 10/05/2019. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Luiz Carlos Tanezini. Pela Contratada: André Mendonça Tufenkjian.

Processo: 00097-00004073/2018-95. Contratante: METRO-DF. Contratada: VIA ENGENHARIA S.A. CNPJ: 00.584.755/0001-80. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2018. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução por mais 2 meses, com a majoração de R\$ 1.141.600,84 ao valor originalmente contratado, mediante alteração de quantitativos e inclusão de novos itens, e a inclusão da obrigatoriedade de implementação de programa de integridade à contratada, sem custo adicional à contratante. Modalidade de licitação: Concorrência. Valor Global: R\$ 1.141.600,84. Vigência: De 14/11/2019 a 14/01/2020. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.453.6216.1816.0001, Fonte de Recursos 135 e 335 e Natureza de Despesa 44.90.51. Número da Nota de Empenho: 2019NE00125 e 2019NE00320. Data de Assinatura: 10/05/2019. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Luiz Carlos Tanezini. Pela Contratada: André Mendonça Tufenkjian.

Processo: 00097-00003523/2018-22. Contratante: METRO-DF. Contratada: PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES. CNPJ: 43.035.146/0001-85. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2019. Objeto: Alterar a forma de pagamento originalmente pactuada, para incluir a possibilidade de a CONTRATADA emitir faturas para pagamento por meio de sua filial que executa o serviço contratado. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Data de Assinatura: 24/05/2019. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Luiz Carlos Tanezini. Pela Contratada: Elias Zanatelli.

Processo: 00097-00004802/2018-11. Contratante: METRO-DF. Contratada: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A. CNPJ: 90.347.840/0006-22. Espécie: Contrato nº13/2019. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de 12 escadas rolantes para as estações 106 e 110 Sul da Linha 1 do METRO-DF. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico. Valor Global: R\$ 5.275.000,00. Vigência: 32 meses. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.453.6216.1816.0001, Fonte de Recursos 135 e Natureza de Despesa 44.90.51. Número da Nota de Empenho: 2019NE00361. Data de Assinatura: 09/05/2019. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Luiz Carlos Tanezini. Pela Contratada: Paulo Henrique Estefan, Renato de Lima Medrado.

Processo: 0097-000837/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: FIBRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. CNPJ: 07.713.994/001-32. Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2018. Objeto: prorrogação dos prazos de vigência e de execução por mais 45 dias, assim como a alteração de quantitativos, com acréscimo de valor do total da avença. Modalidade de licitação: Concorrência. Valor Global: R\$ 335.993,10. Vigência: de 27/08/2019 para 11/11/2019. Número da Nota de Empenho: 2019NE00121 e 2019NE00345. Data de Assinatura: 31/05/2019. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Luiz Carlos Tanezini. Pela Contratada: Gilberto Dirceu de Oliveira.

Processo 00097-00015537/2018-99. Participes: METRO-DF e UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL - Região do Distrito Federal. CNPJ: 33.788.431/0019-42. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 0001/2016. Objeto: Inclusão de previsão de instalação de contêineres por parte da UEB-DF, de forma provisória e sem ônus para o METRO-DF, para melhor possibilitar o cumprimento do objeto e das atividades pormenorizadas no Termo de Cooperação Técnica entabulado entre as partes. Data de Assinatura: 29/05/2019. Pelo Metrô-DF: Handerson Cabral Ribeiro, Delcimar de Oliveira Silva. Pela UEB-DF: Christiane Bubenick Fernandes Lima.

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019

PROCESSO: 00113-00025355/2018-81; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ: 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.; CNPJ: 32.913.725/0001-67; OBJETO: fica prorrogada o prazo de execução do Contrato nº 004/2019 por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 14/07/2019 expirando em 12/09/2019; EMBASAMENTO LEGAL: § 1º, incisos I ao IV, art. 57 da Lei nº 8.666/1.993; DATA DE ASSINATURA: 06/06/2019; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela CONTRATADA: LUCIANO DE SOUZA MACIEL PIRES.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI: 00113-00040197/2018-99. Interessado: ARIA SOLUÇÕES EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 161.087,80 (cento e sessenta e um mil oitenta e sete reais e oitenta centavos). O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 06 de junho de 2019. Fauzi Nacfur Júnior, Diretor-Geral.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

#### EDITAL Nº 05/2019-IMÓVEIS

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA E ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SDE, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação de Imóveis - COPLI, torna público aos interessados que os licitantes EDMILSON DA SILVA MARTINS ME e CS EMPREENDIMENTOS, ADMINISTRAÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA (Proposta de Compra nº 1003703 - ITEM 13); DANUZA SILVA DA LUZ (Proposta de Compra nº 5004867 - ITEM 26); DEUSDUARTE JOSE GOMES (Proposta de Compra nº 5005128 - ITEM 78); e GILVÂNIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS (Proposta de Compra nº 89195 - ITEM 79) interuseram recursos solicitando o reconhecimento do direito de preferência na compra para os respectivos itens. Dessa forma, ficam os licitantes JAIRO FERREIRA DE SOUZA (Proposta de Compra nº 5005134 - ITEM 13); SANDRA XAVIER (Proposta de Compra nº 5005107 - ITEM 26); IZABELA DE FREITAS MOREIRA (Proposta de Compra nº 5005044 - ITEM 78); e ANDRE LUIZ GONÇALVES MONTEIRO DE CARVALHO (Proposta de Compra nº 5005138 - ITEM 79) convocados para que, caso queiram, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentem contrarrazões aos recursos interpostos pelos licitantes recorrentes.

Brasília/DF, 07 de junho de 2019

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 070-000.214/2012 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 000001/2019-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e CELSO JOSUE COLLI, produtor rural, CPF 240.700.849-91, como concessionário. OBJETO: Chácara nº 100, Núcleo Rural Tabatinga R.A. VI, Planaltina/DF, com área de 36,3047 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 12/03/2019. P/CONCEDENTE: Dilson Resende de Almeida. P/CONCESSIONÁRIO: CELSO JOSUE COLLI. Republicado por erro no original.

Processo: 070-001.135/2016 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 000002/2019-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e ANA CRISTINA ROBERTO, produtora rural, CPF 102.380.501-49, como concessionário. OBJETO: Chácara nº 02, Núcleo Rural Córrego do Urubu, R.A. XVIII, Lago Norte/DF, com área de 2,7103 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 14/03/2019. P/CONCEDENTE: Dilson Resende de Almeida. P/CONCESSIONÁRIA: ANA CRISTINA ROBERTO. Republicado por erro no original.